


**ATA Nº 008/2025 Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS**

1 Aos quatro dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e dois
2 minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial e on-line) de forma ordinária, os
3 membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta: 1)
4 Crédito Suplementar; 2) Relatório de Cadastros Unipessoais, Liberações de
5 Benefícios e Recurso PROCAD SUAS; 3) Resolução PAS não foi via SIFF, foi
6 encaminhada por e-mail; 4) Alteração da Lei de criação do CMAS 1.384/1995 - Art. 11
7 que dispõe sobre a composição do CMAS e eleição da sociedade civil; 5) Convocação
8 XVI Conferência Municipal de Assistência Social; 6) Reunião coordenadores CRAS e
9 equipamentos públicos sugeridos para realização dos encontros preparatórios da
10 Conferência; 7) Assuntos Diversos (alterar data da próxima reunião, prevista para dois de
11 maio, que será recesso). Estiveram presentes os conselheiros: Alice Prestupa Berto,
12 Maria Seloir Moreira Ribas, Luciane Dias Teixeira, Anuska Maria de Sá Gudoski, Gorete
13 de Fatima Procópio Colombo e Camille Rohsler Evangelista. Conselheiros on-line:
14 Claudia Simone Mohr, Helaine C. Marcolino, Pedro Beladelli e Angela Tatiane Catani.
15 Conselheiros que justificaram ausência: Alana Spanholi Tamagno, Liciane Cristina
16 Puttkamer e Max Dobrovolski. Participantes: Susecler Pires da Silva, coordenadora do
17 CadÚnico e Bolsa Família e Carla Triches, representantes da Secretaria de Educação.
18 Representando a Secretaria-Executiva dos Conselhos, Aline Talita Pilati De Senna. Alice,
19 presidente do CMAS, inicia agradecendo a todos pela participação e passa a palavra para
20 Gorete. Em seguida, é apresentada a solicitação de abertura de Crédito Suplementar por
21 Anulação de despesas. O Colegiado aprova a abertura de Crédito Suplementar por
22 Anulação de Despesas, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Na
23 sequência, Alice passa a palavra para Susecler apresentar o Relatório de Cadastros
24 Unipessoas, Liberações de Benefícios e Recurso PROCAD SUAS, para ciência do
25 Conselho. Anuska comenta sobre Portaria 1041, de vinte e três de dezembro de dois mil e
26 vinte e quatro, que prevê o incentivo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada
27 cadastramento ou atualização cadastral realizados no domicílio da família. Gorete lembra
28 que foi aprovada a alteração da rubricas orçamentárias para vencimentos, sendo que foi
29 autorizada a nomeação de dois agentes sociais para a equipe do Cadastro Único. Alice
30 dá ciência ao Colegiado que a Resolução 015/2025, que aprovou a alteração do Plano de

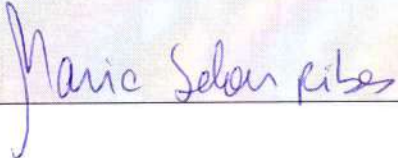

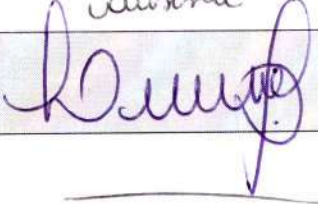


31 Ação, para o Piso Único de Assistência Social – PAS, exercício de dois mil e vinte e cinco,
32 por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, foi
33 encaminhada via e-mail. Anuska comenta que foi realizada a abertura do SIFF, para
34 deliberação do CMAS acerca da alteração do Plano de Ação, entretanto o parecer no
35 SIFF foi finalizado antes da resposta do Conselho. Aline explica que foi encaminhada a
36 Resolução 015/2025 via e-mail, a qual foi colocada no SIFF, entretanto as respostas
37 permanecem as mesmas da reunião realizada em dezembro de dois mil e vinte e quatro,
38 que aprovou o Plano de Ação. O Colegiado delibera que seja encaminhado e-mail, para
39 apontar que foi trocada a Resolução no SIFF, entretanto as respostas são as de
40 dezembro de dois mil e vinte e quatro, bem como para verificar se não haverá problema
41 futuramente. Alice comenta sobre a necessidade de alteração da Lei 1.384/1995 de
42 criação do CMAS, mais especificamente do Artigo 11, que dispõe sobre a composição do
43 Conselho e eleição da sociedade civil. Aline e Anuska explicam que foi encaminhada
44 documentação para Atestado de Regularidade do Conselho, sendo que houve
45 questionamento devido a falta de paridade dos segmentos da sociedade civil (usuários,
46 trabalhadores e entidades). O Colegiado debate sobre o número de cadeiras no CMAS e
47 fica acordado que será realizado estudo pela Secretaria Executiva dos Conselhos, acerca
48 da composição do CMAS, para deliberação na próxima reunião ordinária. Alice fala da
49 Conferência, explica que na última quarta-feira, a Comissão Organizadora se reuniu e
50 trouxe sugestão de datas e local, para deliberação do Conselho. Alice comenta que a
51 Comissão aponta como sugestão os dias dois e três de julho, sendo o dia dois (período
52 integral) e dia três (período da manhã), como sugestão de local o Auditório da Unidep.
53 Aline explica, que o Conselho Nacional de Assistência Social deliberou que as
54 Conferências Municipais devem ser realizadas em no mínimo três turnos, também
55 acrescenta que entrou em contato com a Unidep via WhatsApp e e-mail, entretanto ainda
56 não recebeu a confirmação da reserva. O Colegiado convoca a XVI Conferência Municipal
57 de Assistência Social de Pato Branco/PR, com datas previstas para acontecer nos dias
58 dois e três de julho de dois mil e vinte e cinco, das oito horas ao meio dia e das treze
59 horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de julho, e das oito
60 horas ao meio dia do dia três de julho, na Unidep, localizada na Rua Benjamin Borges,
61 1100, Fraron, nesta cidade de Pato Branco/PR. Alice sugere a realização de reunião com
62 as coordenações dos CRAS e equipamentos sugeridos para realização dos encontros

(R)

63 preparatórios (pré-conferências) e o Colegiado aprova. Na sequência é apresentando o
64 Planejamento da Conferência ao Colegiado e Alice esclarece que ficarão responsáveis
65 pelos encontros preparatórios e grupos de trabalho, pelo menos um conselheiro e um
66 técnico para cada eixo. Fica acordado que a Secretaria Executiva encaminhará o Informe
67 nº 01/2025 que trata sobre os temas e eixos, no grupo de WhatsApp, para leitura dos
68 conselheiros. Alice comenta que a próxima reunião ordinária do CMAS está prevista para
69 acontecer no dia dois de maio, entretanto será recesso municipal. O Colegiado delibera
70 que a próxima reunião ordinária, acontecerá no dia nove de maio, às oito horas e trinta
71 minutos. Alice agradece a participação de todos/as e encerra a reunião. Nada mais
72 havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati De Senna, lavro a presente ata
73 que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. 

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

04/04/2025 – 08h:30min

	ENTIDADE	CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
NÃO GOVERNAMENTAIS			
T	União das Associações de Moradores dos Bairros	Maria Seloir Moreira Ribas	
S	União das Associações de Moradores dos Bairros	Sueli Allebrandt	
T	UBM	Aurora da Aparecida Santos	ausente
S	UBM	Gilvane Lopes	ausente
T	NUCRESS	Luciane Dias Teixeira	
S	NUCRESS	Vilmar da Silva	
T	CRP	Alana Spanholi Tamagno	ausente - justificou
S	CRP	Sarah Cristina Kusma da Luz	ausente
T	GAMA	Judite de Bortoli Kupicki	ausente
S	GAMA	Lucineti Aparecida Zanatta da Silva Cordeiro	ausente
T	FUNDABEM	Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos	ausente
S	FUNDABEM	Sibele Maria Piazza Inocência	ausente
T	Missão Vida Nova	Helaine Cristiane Marcolino	on-line
S	Missão Vida Nova	Ariane Casado Vieira	
T	REMAP	Claudia Simone Mohr	on-line

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS
04/04/2025 – 08h:30min

T	REMAP	Claudia Simone Mohr	on-line
S	REMAP	Mayara Mohr	_____
GOVERNAMENTAIS			
T	Sec. Ass. Social	Gorete de Fatima Procópio Colombo	Gorete Colombo
S	Sec. Ass. Social	Carlos Henrique Galvan Gnoatto	_____
T	Sec. Ass. Social	Anuska Maria de Sá Gudoski	Anuska
S	Sec. Ass. Social	Pedro Angelo Dutra Beladelli	on-line
T	Prefeitura Municipal	Alice Prestupa Berto	Alice
S	Prefeitura Municipal	Ane Elisa Faggion	_____
T	Sec. de Finanças	Liciane Cristina Puttkamer	Justificou
S	Sec. de Finanças	Karolyne Rubia Zanini Rebonato Dosciatti	ausente
T	Sec. de Educação	Aline Maiara Demétrio dos Santos	_____
S	Sec. de Educação	Angela Tatiane Catani	on-line
T	Sec. de Educação	Camille Rohsler Evangelista	Camille Rohsler
S	Sec. de Educação	Clotilde Terezinha Amadigi Meier	_____
T	Sec. de Saúde	Meire Pilloneto	ausente

